



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.704.003-1



DATA: 21/03/2025

PARECER CEE/CEIF N.º 352/2026

APROVADO EM 27/07/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIDA NOVA

MUNICÍPIO: PIÊN

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

RELATORA: OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA

EMENTA: Renovação do credenciamento da instituição de ensino citada para a oferta da Educação Básica. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e adequação do espaço físico do lactário.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse do Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova, situado à Rua 1º de Agosto, s/n, município de Piên, pelo qual solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino citada para oferta da Educação Básica.

A instituição de ensino é mantida pelo município de Piên e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul e emitiu Parecer Técnico favorável à renovação do credenciamento.

O processo foi protocolado no Sistema E-Protocolo em 21/03/2025 e encaminhado ao Conselho Estadual de Educação para análise e prosseguimento do trâmite na data de 10/12/2025.



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.704.003-1

O protocolado foi em Despacho à Seed/PR em 26/02/2026 e retornou a este Conselho em 15/06/2026.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

A matéria está regulamentada no Art. 25, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da renovação do credenciamento.

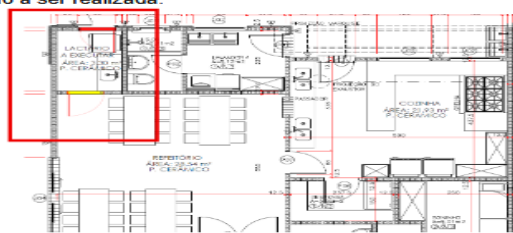
A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e emitiu Relatório Circunstanciado e Relatório Complementar, com as seguintes informações:

Informações detalhadas sobre o Lactário: Ofício 69/2026 - fls. 112 e 113 mov. 39;

Assunto: Protocolos nº 23.704.003-1 e 23.704.866-0 - SEED/MTS/SEF

Comunicamos, por meio deste, que o CMEI VIDA NOVA possui 2 berçários, cuja demanda por mamadeiras é reduzida. Dessa forma, o preparo das mamadeiras é realizado na própria cozinha, em horários distintos daqueles destinados às demais refeições, utilizando-se, para tanto, equipamentos e utensílios adequados.

Informamos que, diante da necessidade de atender a legislação vigente pertinente ao tema, iremos executar a adequação de um dos ambientes existentes, próximo a cozinha, para melhor receber o lactário. Abaixo, um detalhe da intervenção a ser realizada.



Desenho 01: Planta baixa mostrando o lactário a executar.

Informamos também que para essa adequação necessitados realizar: fechamento de uma porta, fazer a abertura de outra, executar o revestimento das paredes internas com material lavável e impermeável, revisar o piso cerâmico existente, adequar as instalações hidráulicas e instalações elétricas, bem como adquirir móveis e equipamentos para seu completo funcionamento.

Em anexo, apresentamos cronograma das ações a serem realizadas para atender a demanda. Porém, considerando o prazo de contratação e o período eleitoral que se aproxima, solicitamos o prazo de 6 meses para que possamos realizar a adequação necessária.

Atenciosamente,



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.704.003-1

Cronograma Físico – Financeiro – fls. 114 mov. 40

 Prefeitura Municipal de Piên Rua Amazonas nº 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP 83.860-000					
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
Obra: Execução Lactário					
LOCAL: CMEI VIDA NOVA, PONTE ALTA, PIÊN-PR					
ITEM	DESCRIÇÃO ETAPA	MÊS 01 (jun/2026)	MÊS 02 (jul/2026)	MÊS 03 (ago/2026)	MÊS 04 (set/2026)
	REFORMA PARA INSTALAÇÃO LACTÁRIO	(%)	(%)	(%)	(%)
1	Remoção materiais e prateleiras existentes	100%			
2	Abertura de porta e instalação da nova porta, fechamento da porta externa	100%			
3	Execução do revestimento das paredes internas		100%		
4	Reforma instalações elétrica			100%	
5	Reforma instalações hidrossanitárias			100%	
6	Instalação de equipamentos e utensílios				100%

Piên, 12 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente
DANIELLE DINIZ
Data: 12/05/2026 14:29:08-0300
Verifique em: <https://portal.mg.gov.br>

Justificativa por atraso:

Justificaram o atraso esclarecendo que tiveram troca de servidor na documentação escola, assim como, a Equipe Administrativa, foi reduzida e consequentemente o fluxo de trabalho ficou comprometido impossibilitando o cumprimento de prazos e de outros serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros expirou em 07/07/2026, e a Licença Sanitária em 10/07/2026, ambos com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta condições para a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento da instituição de ensino citada, para oferta da Educação Básica, conforme o quadro abaixo:



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.704.003-1

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Centro Municipal de Educação Infantil Vida Nova	Piên / MTS	Resolução n.º 3101, de 07/08/19; de 12/12/17 a 31/12/21	Prazo: 10 anos De 01/01/22 a 31/12/31

A mantenedora e a instituição de ensino deverão garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados e adequação do espaço físico do lactário.

Adverte-se à mantenedora e à instituição de ensino de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do credenciamento, da instituição de ensino citada, para a oferta da Educação Básica.

É o Parecer.

Ozélia de Fátima Nesi Lavina
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 27 de julho de 2026.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEIF